EDITAL Nº 001/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, NO 1º SEMESTRE DE 2021

1. PREÂMBULO

1.1 A coordenação Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno(a) especial em disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2021, em conformidade com o Regimento Interno do Programa.

1.2 O processo seletivo será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em História, localizado no Campus Universitário da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Cidade Universitária, Rua dos Ipês, s/nº, Cidade Jardim, Marabá, Pará.

1.3 Todas as informações e dúvidas relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço https://ppghistoria.unifesspa.edu.br/

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2021, do Programa de Pós-Graduação em História, deverão ser efetuadas única e exclusivamente através do e-mail: ppghist@unifesspa.edu.br, do dia 22 de fevereiro ao dia 23 de fevereiro de 2021, e deverá identificar no assunto do e-mail "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL".

2.2 No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos, em formato PDF:

a) Cópia do Diploma de Graduação;
b) Currículo Lattes atualizado;
c) Justificativa elaborada pelo candidato.
d) Formulário de inscrição.

3. ROTEIRO DA JUSTIFICATIVA

3.1 A Justificativa deve conter:

a) CABEÇALHO com dados de identificação do candidato, indicação da disciplina e do professor para o qual está se inscrevendo;

b) Texto, em formato livre, mas necessariamente com os seguintes itens:
   i. Apresentação da trajetória acadêmica/profissional até o momento, a partir do curso de graduação;
   ii. Argumentação de como os conteúdos do componente curricular escolhido poderão contribuir para sua qualificação profissional e seu crescimento pessoal;
   iii. Apresentação de como o componente curricular escolhido pode contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

3.2 A Justificativa deve limitar-se a um máximo de duas (02) laudas, compostas em fonte Times New Roman 11, espaço 1,5.

4 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

4.1 Inscrições com pendências de documentos serão automaticamente excluídas do processo de seleção;

4.2 O candidato poderá se inscrever em quantas disciplinas desejar, tendo que apresentar **inscrições individuais para cada disciplina**, porém, só poderá cursar, no máximo, uma (01) disciplina ofertada no semestre;

4.3 Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a apresentar a documentação exigida pela Coordenação do PPGHIST, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação.

4.4 NÃO será aceito outro formato de Currículo.

4.5 NÃO é necessário apresentar documentos comprobatórios das informações constantes no Currículo Lattes, uma vez que o candidato atesta a veracidade das informações publicadas neste instrumento à luz do Código Civil brasileiro.

4.6 O aluno especial deverá obter o conceito **mínimo "B" (Bom)**, para poder creditar a disciplina, caso seja aprovado em processo seletivo para o Curso de Mestrado do PPGHIST.

4.7 O(a) aluno(a) reprovado por faltas não poderá se inscrever novamente em processo seletivo para Aluno Especial no Programa de Pós-graduação em História.

4.8 Alunos(as) provenientes de outros Programas de Pós-graduação que desejem cursar disciplinas como aluno especial, devem ser apresentados por meio de carta pelo coordenador de seu Curso de origem. Para tanto, é necessário que a Coordenação do PPG envie, do e-mail institucional, um ofício ao e-mail do PPGHIST contendo:

- Os dados pessoais e institucionais do(a) discente;
- O nome da(s) disciplina(s) em que deseja se matricular e o(s) docente(s) responsáveis pela disciplina.
- Assinatura do(a) coordenador(a) do PPG e do(a) orientador(a) do(a) discente. O e-mail citado acima deverá ser enviado com cópia para o discente.

5 APRESENTAÇÃO DAS DISCIPLINAS COM ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS ESPECIAIS NO 1º SEMESTRE DE 2021:

Nome da Disciplina: **História, Cotidiano e Estudos Culturais (Eletiva - 60 h)**

Professor: Marcus Vinicius Reis

Dia/Horário: Terça-feira / 14h às 16h

Período: Encontros síncronos – de 09 de março a 29 de junho

Ementa: Historiografia e cotidiano. Estudos Culturais: diversidade, epistemologias e cultura. Movimentos sociais e noções de raça, identidade, etnia e tradição. Relações étnico-raciais e políticas públicas no Brasil contemporâneo. Corpo, memória e oralidade em culturas negras na Amazônia. Obs.: A disciplina terá outras atividades realizadas de forma assíncrona durante sua execuçã

Vagas ofertadas: 07 (sete)

Nome da Disciplina: **Ensino de História, narrativas e documentos (Linha 2 - 60h)**

Professor: Erinaldo Vicente Cavalcanti

Dia/Horário: Quarta-feira / 09h às 11h

Período: Encontros síncronos – de 17 de março a 01 de julho

Ementa: Esta disciplina objetiva promover uma reflexão acerca do ensino de história como lugar de produção de saber/poder que disputa com outras forças a produção de narrativas acerca das experiências históricas. Objetiva também analisar as concepções de fontes históricas e suas relações com o ensino de História. Problematizar os diferentes tipos de fontes, seu lugar de produção, sua materialidade e seus usos na relação com o ensino da História. Refletir os diferentes tipos de fontes documentais como lugar de representação da História ensinada e como vestígios das experiências estudadas. Deseja ainda construir caminhos potencializando as experiências para o tratamento e usos das fontes na pesquisa acadêmica de modo a ampliar também as experiências docentes nos processos educativos envolvendo saberes e práticas escolares. Obs.: A disciplina terá outras atividades realizadas de forma assíncrona durante sua execução.

Vagas ofertadas: 5 (cinco)

6. A SELEÇÃO DE CANDIDATOS

6.1 A seleção de candidatos a aluno especial no 1º semestre de 2021 será feita da seguinte forma:

a) A escolha dos candidatos é prerrogativa exclusiva do professor responsável pela disciplina pleiteada . Portanto , o material recebido será enviado ao professor da disciplina , que terá como base unicamente o material enviado . Indica -se dedicar atenção especial à elaboração da Justificativa e às informações constantes no Currículo Lattes;

b) Serão considerados critérios de avaliação do material: correção no uso da língua portuguesa; relação da trajetória acadêmica/profissional do candidato com o conteúdo do componente curricular escolhido; clareza dos objetivos a serem alcançados pelo candidato ao cursar o componente curricular; o estabelecimento de relações entre futuras pretensões de pesquisa e o conteúdo do componente curricular escolhido;

c) A nota da avaliação dos documentos pode variar entre 0 (zero) e 10 (dez), sendo considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem no mínimo nota 07 (sete);

6.2 Será permitida a matrícula de alunos especiais, respeitado o limite de vagas ofertadas por disciplina.

PPGHIST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado da seleção será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2020;**

7.2 A divulgação será feita no site do Programa de Pós-Graduação em História: **http://ppghistoria.unifesspa.edu.br/,** e no mural do Programa

7.3 O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

8. A MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão entregar através do e-mail da Coordenação do PPGHIST, ppghist@unifesspa.edu.br, a seguinte documentação:

a) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade e CPF;
b) Comprovante de residência.

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período	23 a 24 de fevereiro
Resultado Final	26 de fevereiro
Envio da Documentação para a Matrícula	5 de março

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;

b) Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.

10.2 Casos omissos serão julgados pela Coordenação do PPGHIST.

10.3 Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGHIST: https://ppghistoria.unifesspa.edu.br

10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em História.

Marabá/PA, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Erinaldo Vicente Cavalcanti
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em História
(PPGHIST-Unifesspa)
Portaria n. 2135/2018